

**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 62/2026  
de 28 de agosto**

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, Arlinda Tavares Chantre, para exercer o cargo de Diretora-Geral da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 195º e 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com os n.ºs 3 e 4 do artigo 25º do Código Eleitoral, e com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º****Nomeação**

É nomeada Arlinda Tavares Chantre para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

**Artigo 2º****Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 18 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,  
*Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*